



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 168/2020

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que no dia 09 de abril do corrente ano é véspera do feriado da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa);

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o expediente nas repartições Públicas Municipais no dia **09 de abril de 2020**, será no horário das 08h: 00 às 12h: 00.

**Art. 2º** - Os serviços referentes a Saúde Pública, tanto realizados pelo HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck, os serviços de limpeza pública e os serviços de Terraplanagem da SEMOB, permanecerão inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições no Decreto nº 166/2020.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de abril de 2020.

  
**Jardel Vasconcelos Carmo**  
Prefeito Municipal